



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS-CORE-GO.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Simplificado nº 001/2026.

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás – CORE-GO decidiu **acatar integralmente o Parecer Jurídico**, reconhecendo que a conduta do empregado **Leonardo Freitas Pereira**, Assistente Administrativo, que deu causa a abertura do presente Processo Administrativo, caracteriza **ato de indisciplina e insubordinação funcional**, nos termos da Resolução CONFERE nº 2.087/2023 e da CLT, aplicando-lhe a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**, com registro nos assentamentos funcionais.

Goiânia/GO, 20 de janeiro de 2026.

Henrique R. Zampieri
Diretor-Presidente – CORE-GO